



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 073/2023

Altera horário de expediente.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento deste Poder Legislativo, excepcionalmente no dia 22 de dezembro de 2023, com início às 07h00min e término às 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente